



Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 3.583

A **MESA** da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONCEDE ao Senhor **Antonio Gaviola**, portador da Cédula de Identidade nº 19.665.731-SSP/SP, funcionário da Prefeitura Municipal, prestando serviços nesta Câmara, no cargo de Motorista, referência 4, grau “A”, noventa dias de **Licença-Prêmio**, referente ao período de 23/09/2013 a 22/09/2018, de acordo com a Portaria nº 36.469, de 05/10/18, da Prefeitura Municipal de Lins, a serem fruídos oportunamente.

C. M. de Lins, 08 de outubro de 2018

Rogério Antônio Furtado Barros
Presidente

José Luiz Bittencourt Leão
1º Secretário

Marcelo Moreira da Silva
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 08/10/2018.

Adriana de Oliveira Rodrigues
Assessora Administrativa

ABLS